

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 6786/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com os seguintes trabalhadores:

Na categoria de cabouqueiro, com início a 1 de Setembro de 2005 e a terminar em 31 de Agosto de 2006, auferindo o vencimento mensal equiparado ao escalão 1, índice 137, do regime geral da função pública:

Ana Paula Luís Alves Mateus.
 Maria dos Anjos Pires Agostinho.
 Maria José Rosa Rodrigues Martins.
 Nuno Miguel Alfaia Alves.

Na categoria de técnico de 2.ª classe, com início a 1 de Setembro de 2005 e a terminar em 28 de Fevereiro de 2006, auferindo o vencimento mensal equiparado ao escalão 1, índice 295, do regime geral da função pública:

Nuno Miguel Faro e Noronha Sanches da Gama.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.

Aviso n.º 6787/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, em 31 de Agosto de 2005, se procedeu à rescisão de um contrato de trabalho a termo certo com o operário (jardineiro), Nuno Miguel Faro e Noronha Sanches da Gama, cujo contrato terminava em 25 de Abril de 2007.

Esta rescisão deve-se ao facto do referido funcionário iniciar em 1 de Setembro do mês corrente as funções de técnico de produção agrícola de 2.ª classe, no quadro desta Câmara Municipal.

7 de Setembro de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 6788/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de dois anos, com Porfírio António Silva Correia, técnico superior de arquivo, produzindo efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

18 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

Aviso n.º 6789/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara, datado de 22 de Julho de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho da administração pública e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, com Filipa Dantas Vilela, técnica superior jurista, pelo período de um ano, produzindo efeitos a partir de 18 de Agosto de 2005.

18 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

Aviso n.º 6790/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara, datado de 15 de Julho de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho da administração pública

e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, com Isabel Aurora Oliveira Machado Costa, auxiliar administrativo, pelo período de um ano, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

1 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

Aviso n.º 6791/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de dois anos, com Jacinta de Fátima Vaz Faria Macedo, técnico superior de *design*, e Márcia Manuela Ferraz Barros, auxiliar de acção educativa, produzindo efeitos a partir de 2 e 3 de Novembro de 2005, respectivamente.

5 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Aviso n.º 6792/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que as assistentes de acção educativa desta autarquia — Adelaide Filipa Pinto da Silva e Maria Cristina Carvalho de Vasconcelos — pediram a rescisão, com efeitos a 31 de Agosto de 2005, dos contratos de trabalho a termo certo, que haviam celebrado com esta autarquia nos termos e ao abrigo do artigo 14.º e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, em 15 de Setembro de 2003 e 17 de Novembro de 2003, respectivamente. Os respectivos pedidos foram, por meu despacho, autorizados em 1 de Setembro de 2005.

Mais se torna público que esta autarquia celebrou, em 1 de Setembro de 2005, contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos e ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com José Valentim Couto Silva, para a categoria de motorista de transportes colectivos, com a duração de um ano.

6 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo Silva Ferreira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALDOAR

Aviso n.º 6793/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho e em conformidade com a Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e de acordo com o n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que esta Junta de Freguesia, na sua reunião de 23 de Agosto de 2005, deliberou renovar pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com Bruno Leandro Simões Oliveira Pinto, na categoria de coveiro, contrato que havia sido celebrado em 1 de Abril de 2005, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conforme aviso n.º 3324/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, apêndice n.º 64, de 10 de Maio de 2005.

1 de Setembro de 2005. — O Presidente da Junta, *Arnaldo José Teixeira Lucas*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR

Aviso n.º 6794/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e de acordo com a deliberação tomada pela Junta de Freguesia de Aljezur, em reunião realizada no dia 16 de Agosto de 2005, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo por um prazo de um ano, com Carlos Alberto Correia Arnedo, para a categoria de operário qualificado, pedreiro, cujo vencimento será o correspondente ao escalão 1, ín-